



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 04 de junho de 2019  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade a formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e informou que a empresa KILIMPA COM. E IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA – ME, encaminhou e-mail solicitando desistência de participação no referido certame, conforme documento acostado aos autos do processo. Logo após foi elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 20.365.863/0001-70	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72

As empresas abaixo relacionadas não se fizeram representar para o Certame.

EMPRESA/CNPJ
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 14.988.111/0001-62
LUCIANA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 27.663.583/0001-97
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME CNPJ: 26.601.949/0001-30

Dando-se continuidade a Sessão, a Pregoeira pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços classificados dos licitantes para participação dos lances verbais por menor preço por **ITEM**. Desta forma constatarem-se os seguintes valores: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por não apresentar declaração de serviço de autenticação digital referente ao atestado e contrato, tornando-o os mesmos em cópia, descumprindo o que pede o Item 3.3. do Edital. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais). **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos). **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais), classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais),





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Após as classificações foram constatados que as empresas: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** e **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se havia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e os mesmos afirmaram que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e os licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 20.365.863/0001-70	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	